

A COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NOS PLENÁRIO DEPUTADO OSNI RÉGIS, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 06 DE JULHO DE 2022, COM A SEGUINTE PAUTA:

I - Ordem do dia:

a) Discussão e votação dos pareceres:

DEPUTADA MARLENE FENGLER

<u>MPV/00252/2022</u> – Autor – **Governador do Estado -** Institui o Programa SC Mais Moradia.

DEPUTADO BRUNO SOUZA

<u>PL./0095.2/2022</u> – Autor – **Deputado Jessé Lopes -** Obriga o Governo do Estado de Santa Catarina a divulgar a lista de todos os detentos beneficiados pelo indulto natalino e saída temporária especial como implemento de política pública de segurança e transparência à sociedade catarinense.

<u>PL./0106.0/2022</u> – Autor – **Deputado Adriano Pereira -** Dispõe sobre a prevenção do Câncer Colorretal, através do exame FIT- teste imunoquímico para pesquisa de sangue oculto, na rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina.

<u>PL./0237.9/2021</u> – Autor – **Deputado Felipe Estevão -** Dispõe sobre a acessibilidade nas aulas remotas das escolas públicas e privadas no Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO JULIO GARCIA

<u>PL./0039.5/2022</u> – Autor – **Deputado Silvio Dreveck -** Altera a Lei nº 13.136, de 2004, que "Dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão 'Causa Mortis' e doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD)", com o fim de atualizar monetariamente as faixas de valor da base de cálculo do imposto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO Rua Dr. Jorge da Luz Fontes, 310. 88020 900 - Florianópolis - SC - Brasil

Fone: 55 48 3221 2573

E-mail: comfinan.alesc@gmail.com



DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

<u>PL./0002.3/2020</u> – Autor – **Deputado Dr Vicente Caropreso -** Estabelece que nos editais de concessão e/ou permissão da prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação de rodovias estaduais, constará a isenção do pagamento de pedágio às pessoas com doenças graves e degenerativas, transtorno do espectro autista e/ou com deficiência de acordo com o disposto no art. 2º da Lei federal nº 13.146, de 2015, quando em tratamento fora do Município de seu domicílio.

Fone: 55 48 3221 2573

E-mail: comfinan.alesc@gmail.com